

Of. Nº. 1124/2025 - C.E.

Salvador, 10 de julho de 2025

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.793/2025, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Marcelo Veiga, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 13/07/2025 15:47

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025F1D884>



INDICAÇÃO Nº 27.793/2025

Indica ao Governador do Estado da Bahia, através do Secretário de Infraestrutura, reparo na BA-120, no trecho entre Santo Estevão e a sede do município de Ipecaetá.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art.139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa da Bahia, Indicação ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, para que, através do Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, realize o reparo na BA-120, no trecho entre Santo Estevão e a sede do município de Ipecaetá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a realização de reparo na BA-120, no trecho entre Santo Estevão e a sede do município de Ipecaetá, em razão da grande quantidade de buracos, fato que vem comprometendo a locomoção de veículo, colocando em risco os usuários da referida rodovia, inclusive no trecho da cabeceira da ponte.

Nesse sentido, a intervenção permitirá o melhor deslocamento dos habitantes da região para que possam exercer as suas atividades, conduzindo os seus veículos de forma segura e adequada, além de propiciar um melhor escoamento da produção agropecuária e agrícola.

Nesse sentido, entendemos que é de suma importância a recuperação asfáltica do respectivo trecho, a fim de que os usuários da região possam continuar transitando livremente e com segurança, valorizando as localidades, facilitando a mobilidade e garantindo a segurança dos moradores que utilizam as estradas da região.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025

Deputado Marcelinho Veiga
Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 12/06/2025 11:50

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202585E417>

